

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 358, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.022.489,68 (VINTE MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.022.489,68 (VINTE MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|--|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 6.181.80.2542 | VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 3.3.9.0.34 | 1704 | 21804 | R\$ 19.815.531,69 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20501 | R\$ 10.981,00 |
| 31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158 | PROTEÇÃO, CONSERV. PRESERV E RECUP AMB | 3.3.9.0.36 | 1704 | 21165 | R\$ 101.000,00 |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.608.3.2538 | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA | 3.3.9.0.30 | 1704 | 22457 | R\$ 10.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.1067 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 4.4.9.0.61 | 1550 | 22475 | R\$ 84.976,99 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 20.022.489,68 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|---|--|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2068 | AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIPAL | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20585 | R\$ 1.000.000,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2541 | POSTO DE ABASTECIMENTO | 3.3.9.0.30 | 1704 | 20603 | R\$ 2.963.060,21 |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.133.2592 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22734 | R\$ 3.000.000,00 |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.133.2592 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 3.3.9.0.30 | 1704 | 22735 | R\$ 963.060,21 |
| 35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 8.241.6.2093 | CASA DA MELHOR IDADE | 3.3.5.0.85 | 1704 | 22461 | R\$ 247.691,26 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.5.0.85 | 1704 | 20784 | R\$ 1.486.147,58 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTES | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.812.34.1330 | PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS | 3.3.5.0.85 | 1704 | 21761 | R\$ 743.073,79 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.128.1216 | CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22693 | R\$ 247.691,26 |
| 43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 14.422.5.2106 | ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE | 3.3.9.0.48 | 1704 | 20626 | R\$ 495.382,53 |
| 86 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 14.422.12.1401 | COMITÊ DE DEFESA DOS BAIROS | 3.3.5.0.85 | 1704 | 22538 | R\$ 495.382,53 |
| 30 – OUVIDORIA MUNICIPAL | 1 - GABINETE DO OUVIDOR | 4.122.131.2582 | OUVIDORIA INTINERANTE | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22730 | R\$ 247.691,26 |
| 5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1 - GABINETE DO PROCURADOR | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 1704 | 20513 | R\$ 247.691,26 |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 25.722.21.2613 | MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22561 | R\$ 247.691,26 |
| 53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.90.2310 | PROCON | 3.3.9.0.30 | 1704 | 22608 | R\$ 247.691,26 |
| 29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 14.422.96.2354 | PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS | 3.3.5.0.85 | 1704 | 21077 | R\$ 247.691,26 |
| 54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.97.2315 | FOMENTO A EVENTOS E ATIVIDADES LOCAIS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21078 | R\$ 175.031,92 |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.608.125.1399 | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22674 | R\$ 247.691,26 |
| 41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.609.98.2329 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21083 | R\$ 247.691,26 |
| 32 – SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 15.451.64.1190 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20887 | R\$ 147.691,26 |
| 72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.54.2346 | OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ | 3.3.5.0.85 | 1704 | 20859 | R\$ 495.382,53 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.79.1352 | EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 3.3.9.0.32 | 1704 | 21220 | R\$ 247.691,26 |
| 31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158 | PROTEÇÃO, CONSERV. PRESERV E RECUP AMB | 3.3.9.0.40 | 1704 | 20851 | R\$ 101.000,00 |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.608.3.2538 | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20624 | R\$ 10.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------|---|------------|------|-------|--------------------------|
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2356 | ARQUIVO GERAL | 3.3.9.0.35 | 1704 | 20595 | R\$ 72.890,00 |
| 25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 11.333.24.2062 | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | 3.3.5.0.85 | 1704 | 20809 | R\$ 1.238.456,32 |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.608.3.1337 | PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 3.3.5.0.85 | 1704 | 20609 | R\$ 1.486.147,58 |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2083 | CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20697 | R\$ 743.073,79 |
| 12 – SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.129.30.2609 | ARRECADAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 22565 | R\$ 743.073,79 |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.66.2333 | TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS | 3.3.9.0.34 | 1704 | 20894 | R\$ 743.073,79 |
| 76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 16.482.93.2032 | CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA | 3.3.9.0.35 | 1704 | 22611 | R\$ 247.691,26 |
| 32 – SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 1704 | 20495 | R\$ 100.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.1067 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 4.4.9.0.61 | 1550 | 19151 | R\$ 84.976,99 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2356 | ARQUIVO GERAL | 3.3.9.0.35 | 1704 | 20595 | R\$ 10.981,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R\$ 20.022.489,68 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 770.225 de 09.07.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a MARIA DO AMPARO MARINS, matrícula nº 4465, que exerce o Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 802.212

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, GUACIARA RODRIGUES DE MENDONÇA (Técnico de enfermagem) sob matrícula nº7391, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 627/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 793.870

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente, LUCIANO JAMAS DOS SANTOS (Veterinário) sob matrícula nº2848, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 633/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 830.711 de 09.02.2026.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8446, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 04 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 636/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 805.110 de 17.11.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LUIS FELIPE LOBÃO DE SOUZA MACÁRIO, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 3165, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 04 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 637/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 833.742 de 19.02.2026.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CAROLINA SILVA E SOUZA FELIX, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 3000160, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2026

Maricá, RJ, em 04 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO